



OFÍCIO Nº 158/2020- GP-J

Palmital, 19 de outubro de 2020.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

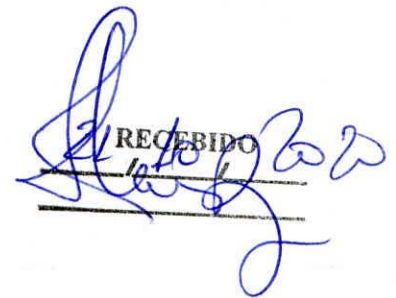
Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar a esta Egrégia Casa de Lei a resposta ao requerimento nº 135/2020 de autoria da presidência desta Casa Legislativa, encaminhado através do Ofício nº 187/2020 assinado no dia 06 de outubro de 2020, protocolado na Prefeitura no dia 08 de outubro de 2020.

Sendo o que tínhamos para este momento, reitero protestos de elevada estima e consideração.

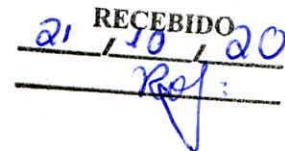


JOSÉ ROBERTO RONQUI

-PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL-



RECEBIDO
19/10/20



RECEBIDO
21/10/20
Ref:

Exmo. Sr.

FRANCISCO DE SOUZA

DD. Presidente da Câmara Municipal de Palmital-SP.



RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 135/2020 – DE AUTORIA DO VEREADOR FRANCISCO DE SOUZA - CANINHA

Ref: Veículo do CRAS

O nobre vereador, no requerimento supramencionado, requer que seja informado por qual motivo o veículo de Placas DDI-6628 não está disponibilizado para a equipe do CRAS para realizar as visitas domiciliares, institucionais, etc. e por qual motivo referido veículo desde a sua entrega estaria disponível para prestação de serviços somente na Secretaria de Assistência Social e sob a responsabilidade de pessoas estranhas ao quadro de servidores da referida secretaria e não aptos a conduzi-lo.

Em relação à questão de numero 1, informo que referido veículo sempre esteve e está a disposição para a equipe do CRAS realizar as visitas domiciliares, visitas institucionais, cursos/capacitações, enfim, todo tipo de ação socioassistencial envolvendo a Rede de Proteção Social Básica, sempre que for necessário. Aliás, a fim de corroborar esta alegação, segue em anexo imagens e link para acesso ao vídeo que confirma esta resposta: <http://m.youtube.com/watch?feature=share&v=V3-KkXSasvA>.

Em relação à segunda indagação, informo que desde a data em que foi entregue a municipalidade, o veículo em questão tem estado disponível para a Proteção Social Básica, sob responsabilidade do órgão gestor e jamais esteve sob responsabilidade de pessoas estranhas ao quadro da referida Secretaria e não aptos a conduzi-los.

Assim sendo, certo de que o requerimento foi respondido a contento e condiz com a realidade, renovo protestos da mais alta estima e apreço.

Gabinete do Prefeito, em 19 de outubro de 2020.

JOSÉ ROBERTO RONQUI

-PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL-



Prefeitura Municipal de Palmital

- Estado de São Paulo -

dpsocial@palmital.sp.gov.br

Memorando

Para:	José Roberto Ronqui
Setor:	Administrativo
De:	Vanessa da Silva Nogueira Côco
Setor:	Secretaria de Assistência Social
Data:	14/10/2020
Assunto:	Resposta ao Requerimento do Vereador Francisco de Souza

Palmital, 14 de outubro de 2020.

Cumprimentando-o cordialmente, vimos informar acerca do veículo Renault/Sandero, placa DEI 6628, Cor Branca, Ano/Fab 2019/2020, que tem como beneficiária a seguinte unidade socioassistencial de Proteção Social Básica: Centro de Referência da Assistência Social de Palmital/SP – CRAS “Dr. Emílio Valério Neto”:

1- O referido veículo está à disposição para a equipe do CRAS realizar visitas domiciliares, visitas institucionais, cursos/ capacitações, enfim todo tipo de ação socioassistencial envolvendo a Rede de Proteção Social Básica, sempre que necessário, conforme link: <https://m.youtube.com/watch?feature=share&v=V3-KkXSasvA> e imagens em anexo.

2- Este veículo, desde a data em que foi entregue à municipalidade, tem estado disponível para a Proteção Social Básica, sob a responsabilidade do Órgão Gestor, jamais esteve sob a responsabilidade de pessoas estranhas ao quadro de servidores da referida Secretaria e não aptos para conduzi-lo.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Vanessa da Silva Nogueira Côco
Secretária de Assistência Social

